

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	253/2020
RUBRICA	<i>Johnston</i>
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

**Aditivo nº 038/2021**  
**Processo nº 253/2020**  
**Contrato 089/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 089/2020, CELEBRADO  
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA  
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 24.292.364/0001-50, sediada na Rua Cel. Borges, nº 220, Centro- Passagem Franca/MA, CEP: 65.680-000, neste ato representada pelo Senhor **Welton Gomes Leal**, portador do CPF nº 017.022.103-24, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO ao contrato nº 089/2020**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA**, que trata a cláusula Sétima do Contrato nº 089/2020, que fica prorrogado até o dia 30/06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 089/2020 que com este não colidirem.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Página 2 de 2

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 25 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALBERTO PESSOA BASTOS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**WELTON GOMES LEAL**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_